



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2769 de 29 de Dezembro de 2023
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.667, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Exonera servidor a pedido”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pela servidora mencionada por meio do Processo Administrativo PRO nº 11.236/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Anna Paula Fernandes Ferreira, ocupante do cargo

efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 38.219, a partir do dia 02/01/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.665, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede licença a funcionário que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no Art. 84, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 8026/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença remunerada pelo período de **03 (três) meses** à servidora **Lucia Geralda Brandão Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 4.511**, com início em 02/01/2024 e término em 01/04/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.666, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município - UPFM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal c/c com os arts. 306 e 307 da Lei Complementar Municipal nº 007/2001 (Código Tributário Municipal) e demais disposições pertinentes, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar os equipamentos, processos, programas e instrumentos de controle das receitas municipais ao Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atualização da Unidade Padrão Fiscal do Município - UPFM;

DECRETA:

Art. 1º - A partir de **01 de janeiro de 2024** o valor da UPFM - Unidade Padrão Fiscal do Município será de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.664, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Exonera servidor a pedido”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pela servidora mencionada por meio do Processo Administrativo PRO nº 11.158/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Jessica Aparecida Nogueira ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, matrícula nº 36.861, a partir do dia 02/01/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.675, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prorroga o Programa Municipal de Recuperação de Receitas (PMRR) nos termos da Lei Municipal nº 3.711, de 30/06/2023 e Lei Municipal nº 3.748, de 26 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 3.711, de 30/06/2023 e Lei Municipal nº 3.748, de 26 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até a data de **30 de junho de 2024** o Programa Municipal de Recuperação de Receitas (PMRR), instituído pela Lei Municipal nº 3.711, de 30/06/2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.671, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Nomeia os membros do Conselho Tutelar para o mandato 2024/2027 e delega competência para dar posse aos mesmos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar regido pelo Edital nº 01, de 28 de abril de 2023 disposto por meio da Resolução CMDCA nº 03, de 28 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.690, de 25 de abril de 2023 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Mariana,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do art. 62 da Lei Municipal nº 3.690/2023, ficam nomeados para compor, na qualidade de Membros Titulares, o Conselho Tutelar para o mandato 2024/2027, após escolha em processo seletivo próprio:

- I - Jéssica de Paula Lima;
- II - Elisamar Barbosa Martins;
- III - Juscilene dos Reis Magalhães;
- IV - Nelma Maria da Silva e
- V - Yuri Oliveira da Silva.

Parágrafo único. Conforme votação obtida no processo de escolha próprio, os seguintes candidatos ocuparão a suplência do Conselho Tutelar, respeitada a ordem de classificação:

- I - Aline Egídio Lopes Antônio;
- II - Rafaela Marciano Nepomuceno;
- III - Drielly Sofia Martins dos Reis;
- IV - Tatiana Aparecida Martins Paiva;
- V - Brenda Dálete Silva Morais Viana;
- VI - Marcilene Silva do Carmo;
- VII - Franciele Mendes de Carvalho.

Art. 2º. Fica delegada ao Vice-Prefeito Municipal a competência para dar posse aos membros nomeados no art. 1º deste Decreto, em cerimônia a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2023

- Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística de “Banda Alta Dimensão”, no dia 31/12/2023, durante festividades comemorativas do *Réveillon de Furquim 2023/2024*. **CONTRATADO (A):** HENRIQUE JOTA PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 02.579.958/0001-04 **no valor total** de R\$ 30.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1500 ficha 731. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 27/12/2023. Gustavo Henrique Oliveira Leite - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2023

- Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística de “Banda Giru’s”, no dia 31/12/2023, durante festividades comemorativas do *Réveillon de Furquim 2023/2024*. **CONTRATADO (A):** H M BARBOSA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 48.866.723/0001-02, **no valor total** de R\$ 13.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1500 ficha 731. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 27/12/2023. Gustavo Henrique Oliveira Leite - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS PARA O MANDATO DE 2024/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariana/MG - CMDCA, por sua Presidente, Sra. Maria Cristina Pereira, no uso das suas atribuições legais e nos termos do item 10.5.1 da Resolução nº 03, de 28 de abril de 2023, vem por meio do presente, **CONVOCAR** os Conselheiros Tutelares eleitos no último processo de escolha unificado, abaixo relacionados, para serem **empossados** oficialmente em seus cargos pelo Sr. Prefeito Municipal, em cerimônia a ser realizada no **Centro de Convenções Municipal**, localizado na Av. Getúlio Vargas, 110, Centro, Mariana, MG, às 08:00 horas do dia 10/01/2024:

Conselheiros Titulares:

- 1 - Jéssica de Paula Lima;
- 2 - Elisamar Barbosa Martins;

3 - Juscilene dos Reis Magalhães;

4 - Nelma Maria da Silva;

5 - Yuri Oliveira da Silva.

Conselheiros Suplentes:

6 - Aline Egídio Lopes Antônio;

7 - Rafaela Marciano Nepomuceno;

8 - Drielly Sofia Martins dos Reis;

9 - Tatiana Aparecida Martins Paiva;

10 - Brenda Dálete Silva Morais Viana;

11 - Marcilene Silva do Carmo;

12 - Franciele Mendes de Carvalho.

Além da publicação do presente Edital, os candidatos também serão convocados pela Secretaria Executiva do CMDCA, nos termos do item 10.5.2 da Resolução nº 03, de 28 de abril de 2023.

Mariana/MG, 29 de dezembro de 2023.

Maria Cristina Pereira

Presidente do CMDCA 2022/2024

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO - PRO Nº 11296/2023

PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a ESCOLA DE SAMBA MIRIM VILA DO CARMO. **OBJETO:** Concessão de apoio ao PROPONENTE com repasse de recurso público destinado a contribuir com o desfile da escola de samba durante o Carnaval 2024. **VALOR:** R\$ 60.000,00 **FUND. LEGAL:** Art. 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 11455/2023; Mariana, 28/12/2023. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO - PRO Nº 11297/2023

PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a ESCOLA DE SAMBA MIRIM MAESTRO ATHAYDE DOS SANTOS. **OBJETO:** Concessão de apoio ao PROPONENTE com repasse de recurso público destinado a contribuir com o desfile da escola de samba durante o Carnaval 2024. **VALOR:** R\$ 60.000,00 **FUND. LEGAL:** Art. 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 11455/2023; Mariana, 28/12/2023. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO - PRO Nº 11298/2023

PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a ESCOLA DE SAMBA MORRO DA SAUDADE. **OBJETO:** Concessão de apoio ao PROPONENTE com repasse de recurso público destinado a contribuir com o desfile da escola de samba durante o Carnaval 2024. **VALOR:** R\$ 80.000,00 **FUND. LEGAL:** Art. 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 11455/2023; Mariana, 28/12/2023. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 297/2020 CONTRATADO (A): CONECTA MINAS

TELECOM LTDA - EPP OBJETO: Reajuste do valor contratual. **DATA:** 01/11/2022. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 140/2022 CONTRATADO (A): CHIRIBOGA AVENIDA

HOTEL LTDA - ME OBJETO: Dilação de prazo por mais 4 meses. **DATA:** 14/11/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 199/2019 CONTRATADO (A): SIDIM SISTEMAS

EIRELI OBJETO: Dilação de prazo por mais 02 meses. **DATA:** 20/10/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.414-339039 2621 ficha 1152. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 353/2023 CONTRATADO (A): ARGUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de acesso a portal Web na modalidade SAAS - Software as a Service, voltado à gestão da fiscalização própria municipal e auditoria do movimento econômico-fiscal e valor adicionado fiscal de ICMS (VAF-ICMS) relativos às operações e prestações do ICMS incorridas no território do Município. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 330.000,00 **DATA:** 20/12/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.123.0010.2.091-339039 1501 ficha 104. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.